



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAIS Nº 42 E 43/2017</b>	
Prorrogação de Validade do Concurso Público de Professor Adjunto A.....	<b>01</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação -2017.2 – Mestrado e Doutorado.....	<b>01-07</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017.1 – Mestrado Profissional.....	<b>07</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – CCS - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017.1 – Mestrado e Doutorado.....	<b>08-09</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – CAA – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017.1 – Mestrado.....	<b>09 - 10</b>
<b>06- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
CENTRO – CAA – Nº 003.....	<b>10</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 42, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 211, de 05/11/2015, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Assistente A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 46, de 19/05/2016, publicado no D.O.U. nº 96, de 20/06/2016, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CAC	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Organização da informação	013199/2017-12

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 077, de 24.04.2017, seção 3, página 51.

**EDITAL Nº 43, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 211, de 05/11/2015, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 49, de 25/05/2016, publicado no D.O.U. nº 100, de 27/06/2016, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CFCH	FILOSOFIA	Epistemologia e lógica	050887/2016-74

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 077, de 24.04.2017, seção 3, página 51.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(APROVADO EM REUNIÃO DA COMISSÃO DO COLEGIADO, EM 11/04/2017)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Semestre Letivo 2017.2, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Inscrição:

1.1 – Poderão se candidatar ao programa de pós-graduação stricto sensu em Química da UFPE portadores(as) de diploma ou de certificado de cursos de graduação plena em Química ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela UFPE.

1.2 – Excepcionalmente poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação, os quais deverão apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação

impreterivelmente até a data da matrícula para o período letivo 2017.2. A inscrição poderá ser realizada das seguintes formas:

1.3 – Pessoalmente, na Secretaria da Pós-graduação em Química, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 02 a 10 de maio de 2017, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou através de procurador(a), mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, anexando a documentação exigida. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

1.5 – Por correspondência, desde que recebida pelo Programa até a data de 15 de maio de 2017, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

Professora Thereza Soares

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

Departamento de Química Fundamental - DQF

Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº

Cidade Universitária

50.740-560, Recife, Pernambuco, Brasil

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) *Curriculum Vitae* comprovado.

Observações:

\* *Curriculum Vitae* atualizado em qualquer formato, inclusive no formato Lattes, em português ou inglês. Na elaboração do *Curriculum Vitae*, o(a) candidato(a) deve considerar o conteúdo da seção 3.1.3. Sobre o Currículo Lattes ver informações em: <http://www.cnpq.br>. *Curriculum Vitae* comprovado significa que cada item informado no mesmo deve ser acompanhado de cópia autenticada de documento comprobatório, exceto para artigos/resumos publicados para os quais não há necessidade de autenticação das cópias tiradas diretamente das revistas ou anais de congressos. As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante comparação da cópia com o original pelo(a) servidor(a) encarregado(a) do recebimento.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (se possuir o título de mestre); e

Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da

Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 06 membros, designada pelo Colegiado do Programa,.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	02 a 10/05/2017	8 às 12 e 14 às 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	24/05/2017	9 às 13h
Prova de Idioma (Inglês)	24/05/2017	15 às 17h
Resultado da Etapa 1	31/05/2017	Até às 17h
Prazo Recursal (apenas nos dias úteis)	01 a 02 e 05/06/2017	8 às 12 e 14 às 17h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar	06 a 08/06/2017	8 às 12 e 14 às 17h
Resultado da Etapa 2	09/06/2017	Até às 18h
Prazo recursal (apenas nos dias úteis)	12 a 14/06/2017	8 às 12 e 14 às 17h
Resultado final	19/06/2017	Até às 17h
Prazo recursal (apenas nos dias úteis)	20 a 22/06/2017	8 às 12 e 14 às 17h
Matrícula	Agosto/2017Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	Agosto/2017Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS
Início das aulas	08/2017	08/2017

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 5, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É permitido o uso de calculadora. O candidato que obtiver nota menor que 5,0 na Prova de conhecimento estará reprovado.

3.1.1.1 – De acordo com o que foi previamente acordado com a Coordenação de Pós-graduação em Química, a prova de conhecimento será realizada nas salas de aulas do Departamento de Química Fundamental da Universidade Federal de Pernambuco, sob a supervisão do Prof. Flamarion Borges Diniz.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (60%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e capacidade de análise crítica (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%).

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (Inglês) é eliminatória, com peso 1,0 e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos na referida língua estrangeira. Terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário. A utilização de aparelhos de comunicação é proibida. O candidato que obtiver nota menor que 5,0 (Doutorado) ou 4,0 (Mestrado) na Prova de Idioma (Inglês) estará reprovado.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova inglês (50%).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae (CV) e do Histórico Escolar (HE)

3.1.3.1 – Para o Mestrado, as avaliações do CV e do HE tem peso 2 e 2. Para o Doutorado, 3 e 1 respectivamente. Esta etapa tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do CV e do HE será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Para o Mestrado:

Histórico Escolar (peso 2)

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es)	Pontuação máxima	
1. Desempenho acadêmico	Até 6,0	
2. Tempo para titulação	Até 2,0	
3. Área e instituição de formação	Até 2,0	
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0	

Curriculum Vitae (peso 2)

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> *	Pontuação máxima	
1. Qualificação Profissional	Até 7,0	
1.1. Iniciação científica com bolsa	---	
1.2. Iniciação científica sem bolsa	---	
2. Artigos	Até 6,0	
2.1 Artigos em revistas indexadas ou depósito de patente	---	
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---	
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0	
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional.	---	
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais /internacionais	---	
4. Outras Atividades**	Até 3,0	
4.1 Cursos (carga horária mínima de 8hs)/monitorias/estágios não curriculares	---	
5. Experiência profissional	Até 6,0	
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através CTPS ou declaração do empregador.		
Subtotal <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10,0	

\*Só serão considerados os itens comprovados; \*\*Com carga horária comprovada.

Para o Doutorado:

Histórico Escolar (peso 1)

Itens analisados no(s) Histórico(s) Escolar(es)	Pontuação máxima
1. Desempenho acadêmico*	Até 6,0
2. Tempo para titulação	Até 2,0
3. Área e instituição de formação	Até 2,0
Sub-total Histórico(s) Escolar(es)	Até 10,0

\* De graduação e pós-graduação (quando houver).

Curriculum Vitae (peso 3)

Itens analisados do <i>Curriculum Vitae</i> **	Pontuação máxima
1. Qualificação Profissional	Até 8,0
1.1.Cursos de pós-graduação (mestrado ou especialização) em química ou áreas afins	---
1.2. Iniciação Científica	
1.2.1. Iniciação científica com bolsa	---
1.2.2. Iniciação científica sem bolsa	---
2. Artigos	Até 6,0
2.1 Artigos em revistas indexadas e depósito de patente	---
2.2. Artigos em revistas não-indexadas	---
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	Até 2,0
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – local/regional	---
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais de Sociedades Científicas e eventos reconhecidos na área – nacionais/internacionais	---
4. Outras Atividades***	Até 2,0
4.1 Cursos (com carga horária mínima de 8 horas) /monitorias/ estágios não curricular/Curso(s) de pós-graduação em química ou áreas afins	---
5. Experiência profissional	Até 4,0
Atuação na área de química ou áreas afins em escolas ou empresas com comprovação através (	

declaração do empregador.	
Sub-total <i>Curriculum Vitae</i>	Até 10,0

\*\*Só serão considerados os itens comprovados; \*\*\*Com carga horária comprovada.

#### 4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,0. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) seguirá a ordem decrescente das médias finais, e se limitará ao número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma (Inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.dqf.ufpe.br](http://www.dqf.ufpe.br).

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado e 40 vagas para o Curso de Doutorado

6.1.1 O preenchimento de 40 vagas do curso de Mestrado e 40 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação do(a) candidatos(a) deste edital.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a)/classificado(a), obedecida a ordem de classificação.

#### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Química Fundamental/CCEN/UFPE.

7.2 - Os(as) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados(as) do concurso os(as) que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimento e de idioma (Inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos(às) candidatos(as), nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos(às) candidatos(as) vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.dqf.ufpe.br](http://www.dqf.ufpe.br).

7.7 - Os(As) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Anexos:

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Nome Social:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Data de Nascimento:

Cidade:

Estado:

Endereço Residencial:

Nº Apto.

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ( )

E-mail(s):

Candidato(a) Deficiente: Sim [ ] Não [ ] Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: Mestrado [ ] Doutorado [ ] [ ] Doutorado Direto

SOLICITA BOLSA: Sim [ ] Não [ ]

ÁREA DE INTERESSE: Físico-Química:( ) Inorgânica:( ) Orgânica:( )  
Analítica: ( ) Teórica:( )

Documentos a serem anexados: vide seção 2 do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Pernambuco.

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal de Pernambuco,

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

Átomos; Ligações Químicas; Forma e estrutura das moléculas; Propriedade dos gases; Líquidos e sólidos; Materiais inorgânicos; Termodinâmica: primeira, segunda e terceira leis; Equilíbrios físicos; Equilíbrios Químicos; Ácidos e bases; Equilíbrios em Água; Eletroquímica; Cinética Química; Estrutura atômica e propriedades periódicas; Ligação iônica Ligação covalente; Química de coordenação; Simetria e Teoria de

Grupos; Forças químicas; Estereoquímica e análise conformacional; Reações de substituição nucleofílica; Reações de adição e eliminação; Reações de compostos carbonílicos; Reações de compostos aromáticos; Análise Gravimétrica; Análise Volumétrica; Espectrofotometria molecular no UV-Vis.

Bibliografia recomendada:

- 1) B.M. Mahan, R.J. Myers, Química: um curso universitário (Tradução da 4ª Edição Americana), Editora Edgard Blücher Ltda, 2003;
- 2) P. Atkins, L. Jones, Princípios de Química, 5ª Edição, Bookman, 2012.
- 3) T.W. Graham Solomons, C.B. Fryhle, Química Orgânica (Vol. 1), 9ª Edição, LTC,.
- 4) Skoog, D. A.; West, D. A.; Holler, F. J. e Crouch, S. R., "Fundamentos de Química Analítica", 9ª edição, 2014, Editora Cengage Learning.

Thereza Amélia Soares  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química– UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 128 de 29 de dezembro de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO PROFISSIONAL**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	FLÁVIA ESTEVÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	8,01
2º	ERYVELTON DE SOUZA FRANCO	7,61
3º	ROBERTA DE QUEIROZ MIRANDA	7,52
4º	LAÉRCIO GUERRA DE MELO JÚNIOR	7,45
5º	RENATA MAIA PIMENTEL	7,34
6º	SHIRLEY CÁSSIA OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO	7,20
7º	JULIANE MARQUES DE MELO	7,19
8º	ZORKA WELKOVIC VASCONCELOS	7,15
9º	DEBORAH DA SILVA ARAÚJO FERREIRA	7,05

Joséte Florencio dos Santos  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Nutrição, cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde. De acordo com o anexo VI do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Volume 51, Nº 94 Especial, de 12 de Setembro de 2016, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para Mestrado é ficado em 20 (vinte), sendo 6 (seis) para a área de Bases Experimentais da Nutrição, 7 (sete) para Ciência dos Alimentos e 7 (sete) para Nutrição em Saúde Pública. O número de vagas para Doutorado é fixado em 19 (dezenove), sendo 7 (sete) para a área de Bases Experimentais da Nutrição, 8 (oito) para Ciência dos Alimentos e 4 (quatro) para Nutrição em Saúde Pública. Tais vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
<b>BASES EXPERIMENTAIS DA NUTRIÇÃO</b>		
1º	GABRIEL ARAÚJO TAVARES	8,51
2º	GERFFESON WILLIAN MARTINS	7,25
3º	HENRIQUE JOSÉ CAVALCANTI BEZERRA GOUVEIA	6,81
4º	LUANA D'ARC SILVA DE ANDRADE	6,81
5º	IALLY FABIANE DA SILVA	6,73
6º	LUCÉLIA SANDY DA SILVA OLIVEIRA	6,66
<b>CIÊNCIA DOS ALIMENTOS</b>		
1º	YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA	7,65
2º	GERLANE SOUZA DE LIMA	6,94
3º	LORENA CAROLINA SANTANA DE ARAÚJO	6,28
4º	YAN WAGNER BRANDÃO BORGES	6,19
5º	PEDRO CÉSAR ANDRADE DO NASCIMENTO	6,12
6º	RENATA MASUR CARNEIRO DA CUNHA	5,53
7º	VIVIANE MICHELE DOS SANTOS	5,37
<b>NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA</b>		
1º	SABRINA GOMES FERREIRA	8,41
2º	RENATA REIS DE LIMA E SILVA	8,39
3º	SHIRLEY KELLY DOS SANTOS SIMÕES	8,32
4º	KARLA DA SILVA LIMA	7,99
5º	EMERSON ROGÉRIO COSTA SANTIAGO	6,81
6º	ADRIELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA	6,48
7º	FÁBIO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	5,84

**MESTRADO**  
**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
<b>BASES EXPERIMENTAIS DA NUTRIÇÃO</b>		
7º	SIDRACK LUCAS VILA NOVA FILHO	6,64
8º	KELLY RAYANNE GONDIM SILVA	5,76

9º	LUIZ OTÁVIO MOREIRA DA COSTA LIMA	5,35
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		
8º	CHRISTINA CABRAL SERAFIM	5,43

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
BASES EXPERIMENTAIS DA NUTRIÇÃO		
18	AIANY CIBELLE SIMÕES ALVES	8,667
04	RENATA PEREIRA DA SILVA	8,621
20	TALITTA RICARLLY LOPES DE ARRUDA LIMA	8,572
23	SUÊNIA MARCELE VITOR DE LIMA	8,526
02	ANDRÉIA ALBUQUERQUE CUNHA LOPES DE MORAIS	8,384
16	DÉBORA SANTOS ALVES	8,072
22	MAYARA MATIAS DE OLIVEIRA	8,061
CIÊNCIA DOS ALIMENTOS		
07	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	9,464
14	NATÁLIA CARVALHO MONTENEGRO DE VASCONCELOS	8,769
12	JULIANA GONDIM DE ALBUQUERQUE	8,663
25	PENHA PATRÍCIA CABRAL RIBEIRO	8,348
19	THAÍSA GABRIELA SILVA DE FARIAS	7,223
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		
17	LISIANNY CAMILLA COCRI DO NASCIMENTO FERREIRA	8,656
10	KARLA ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA	8,439

Elizabeth do Nascimento  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

\* Conforme item 6.4 do Edital o Colegiado do Polo em consonância com o Colegiado Nacional convocou mais um candidato selecionado obedecendo a ordem de classificação

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/PROFIS) da UFPE – CAA-2017.1** De acordo com o Item 3.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº106 de 03/10/2016 disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MANOEL FELIX PESSOA DOS SANTOS	8,75
2º	AYRON ANDREY DA SILVA LIMA	8,17
3º	EDGAR GOMES DA SILVA	7,15
4º	WAGNER GOMES DA SILVA	7,10
5º	CHRISTIAN DRAYTON DE LIMA	6,25
6º	MICHELLE PATRICIA ADENICE DE NORONHA REINO	5,67
7º	FRED CHARLES ALVES DE BRITO	5,67
8º	VANAILSON R. MACIEL	5,65
9º	MARIA TEREZA MELO DO AMARAL	5,55
10º	ANITA DA CONCEIÇÃO DUARTE XAVIER RIBEIRO	5,40

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
11º	RENATA SILVA DE QUEIROZ	5,25
12º	BRUNNO CÉZANNE DE SOUZA ALEXANDRINO	3,50

João Francisco Liberato de Freitas – SIAPE 1836369  
Coordenador do Polo 46 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

**PORTARIA INTERNA Nº 003, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Designar os servidores Anderson Wagner Cavalcante Batista, Emanuel Francisco dos Santos, Lucindo Albuquerque de Melo, Manuel Arthur Barbosa, Marcus Antonius de Menezes Sá, Michel Vilela Barbosa, Paulo Henrique Meneses Brasil e William Machado de Oliveira para integrarem a Comissão de Inventário do Centro Acadêmico do Agreste (CAA – Caruaru):

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do CAA/UFPE